**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Resolução Nº 05/2019**

 Dispõe sobre o local de prova para os inscritos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vargem/SC.

 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Vargem/SC, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 008/2019 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

**RESOLVE**:

Art. 1º A prova que será aplicada ao candidatos a de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vargem/SC no dia **14 de novembro de 2019**.

1. Local de prova: Escola Padre Alberto Bosing;
2. Horário de prova: as 7:45 abertura dos portões e fechamento às 08:00 hr;
3. A prova deverá durar no mínimo uma hora, não excedendo duas horas e trinta minutos de prova;
4. Acompanhará ao destino da sala, abertura de envelopes e acompanhamento da aplicação da mesma, dois membros da CEE.
5. Não deixará a sala sem que o envelope esteja novamente lacrado pelo menos dois candidatos ao cargo;
6. Gabarito será disponibilizado no dia 14 de novembro a partir das 14:00hr no site da prefeitura e mural;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem/SC, 11 de novembro de 2019.

**RITA IZABEL ALVES**

**Presidente do CMDCA**